



PORTARIA Nº 118/2019

SÚMULA: “Exonera Servidor do Exercício de Cargo de Diretor em conformidade com a Lei Municipal nº. 0428/2018, de 30 de maio de 2018”.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em especial a **Lei Municipal nº. 0428/2018**, de 30 de maio de 2018, que dispõe sobre a Restrução da Estrutura Administrativa e Reestrutura os Órgãos e Unidades da Estrutura Orçamentária do Município de Mirador, Estado do Paraná e dá outras providências correlatas.

RESOLVE

Art. 1º. – Fica exonerado do exercício do Cargo Comissionado de **DIRETOR DA DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER** a partir do dia 01 de novembro de 2019, o servidor comissionado Senhor **MARCOS THADEU GALO DA SILVA**, RG nº. 9.489.960-5, CPF nº. 071.435.339-63.

Art. 2º. – Fica Declarada a vacância do cargo comissionado de **DIRETOR DA DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER**, em virtude da exoneração do servidor público comissionado, Senhor **MARCOS THADEU GALO DA SILVA** não fazendo mais parte do Quadro de Servidores Comissionados desta Prefeitura, a partir de 02 de novembro de 2019.

Art. 3º. – As despesas decorrentes da presente exoneração serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento municipal vigente.

Art. 4º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando em seu inteiro teor a Portaria nº. 0113/2018 e as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito, 01 de novembro de 2019.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal